



CARTA DE:

ADVERTÊNCIA (X) OU SUSPENSÃO ( )

ILMO. SR(A) WELITON PINHEIRO DA COSTA

PORTADOR (A) DA CTPS \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

COMUNICO QUE, COMO MEDIDA DISCIPLINAR, ESTOU IMPONDO-LHE UMA ADVERTÊNCIA ( ) OU SUSPENSÃO ( ), PELO(S) MOTIVO(S) INFORMADO(S) ABAIXO:

POR DESTAMPAR procedimento interno de  
SEGURANÇAS, NÃO USOU A TELA DE PROTEÇÃO NO  
FORTE DE EMANA AO LADO DO ESTACIONAMENTO  
EXTERNO DE FUNCIONÁRIOS, OCASIONANDO ENGAN  
DO VÍCIO TRAZENDO DO VEÍCULO DE UM FUNCIONÁRIO  
(EDIVAN)

ESPERO QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO SE REPITA O MESMO FATO E OUTRO, O QUE NOS OBRIGARÁ A TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME ARTIGO 482 – CLT “CONSTITUEM JUSTA CAUSA PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO EMPREGADOR” ALÍNEA “e” DESÍDIA DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

**DO TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI**

ATENCIOSAMENTE, [Assinatura]  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Welton Pinheiro da Costa

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME: _____	NOME: _____
RG: _____	RG: _____

Londrina, 26 de DEZEMBRO de 2023.